



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Maio de 2006 - ANO - V. Nº 135 - Pág. 1.197 à 1.208

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1731, 18 DE MAIO DE 2006. *Dá nova denominação oficial de Paulo Martins da Silvia à quadra poliesportiva da Escolha Antonio Albuquerque no Parque Potira neste Município.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação oficial de Paulo Martins da Silva à quadra poliesportiva da Escola Antonio Albuquerque no Parque Potira neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 18 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1732, 18 DE MAIO DE 2006. *Concede ao Ilustríssimo Executivo e Administrador de Empresas JOÃO ROBERTO LUCAS BACARO, o Título de Cidadão Caucaense.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Ilustríssimo Executivo e Administrador de Empresas JOÃO ROBERTO LUCAS BACARO, brasileiro, natural do Município de Nova Europa - SP, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 18 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1733, 18 DE MAIO DE 2006. *Concede ao senhor SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ, o Título de Cidadão Caucaense.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao senhor SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ, brasileiro, natural do Município de Iracema - CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 18 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1734, 18 DE MAIO DE 2006. *Concede ao senhor JOSÉ CLAUDIO CAMELO TIMBÓ, o Título de Cidadão Caucaense.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Sr. **JOSÉ CLAUDIO CAMELO TIMBÓ**, chefe de gabinete da Câmara Municipal de Caucaia, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 18 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1735, 18 DE MAIO DE 2006. *Concede ao Senhor Antônio Tarcísio Alves de Abreu Júnior o Título de Cidadão Caucaense.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Senhor Antônio Tarcísio Alves de Abreu Júnior o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 18 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1736, 18 DE MAIO DE 2006. *Denomina "Quadra Poliesportiva Antônio Pereira da Costa", a quadra de esportes localizada na Rua Contorno Leste - Conj. Planalto Caucaia, por trás da Escola Antônio Braga da Rocha.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina "Quadra Poliesportiva Antônio Pereira da Costa", a quadra de esportes localizada na Rua Contorno Leste - Conj. Planalto Caucaia, por trás da Escola Antônio Braga da Rocha. **Art. 2º.** É parte integrante desta lei: I. Histórico do homenageado; II. Cópia da certidão de óbito do homenageado. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 18 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATOS

ATO DE 15 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação, 04 (QUATRO) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 25 de Maio de 2006, para participar do 2º Fórum Nacional Extraordinário EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS TRANSFORMANDO A ESCOLA. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2047-3, Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civis) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de Maio de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA CH.GAB.PR Nº 21/2006, em 19 de maio de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, 04(quatro) diárias para viagem fora do Estado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Brasília/Fortaleza, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem a serviço à cidade de Brasília-DF no dia 22 de Maio de 2006, para a cidade Rio de Janeiro-RJ no dia 23 de Maio de 2006, e em seguida, novamente em Brasília-DF no período de 24 a 25 de Maio de 2006, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Ministério das Minas e Energia e ao Congresso Nacional na cidade de Brasília-DF, com objetivo de liberação



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correia

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

de recursos e emendas parlamentares ao Orçamento da União para o Município de Caucaia e, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, concernente a assinatura de convênio com a PETROBRAS para implantação de TANCAGEM no Porto do Pecém, que é localizado neste Município. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.131.0002.2003 FONTE 010000 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cíveis) e 33.90.33.00 (Passagem aérea). **Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de maio de 2006. **ANALÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1505001/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, representado pela Sra. Ana Lúcia Vidal Freire. **CONTRATADA:** PAULO CESAR REBOUÇAS CAVALCANTE-ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. Paulo Cesar Rebouças Cavalcante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUS Split Hiwal. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 4.4.90.52.00 fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência por 90 (noventa) dias contada a partir da data sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/2006. A Secretária Adjunta de Gestão Tributária e Financeira do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, instauração de sindicância administrativa para apurar irregularidade no exercício do cargo ABANDONO DE CARGO praticado pelo servidor **JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA**, Matrícula nº 102, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos Municipais, lotado nesta Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia, 08 de maio de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2006. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que



a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor abaixo relacionado, que entrará em gozo de férias no mês de JUN/06 conforme o Plano Anual.

| MAT | NOME | CARGO |
|----------|-------------------------|--|
| 013336-1 | João Paulo de Melo Lima | Chefe de Setor de Registros e Documentação |

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Caucaia, 04 de maio de 2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL.**

PORTARIA Nº 04/2006. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria, as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, **a concessão de 1/3 (um terço) de férias de acordo com a remuneração devida à cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo em Anexo, referente à férias concedidas de Janeiro à maio do corrente ano. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em CAUCAIA, aos 04 de Maio 2006. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL.**

ANEXO I

| MAT | SERVIDOR | FUNÇÃO | REFER. | MÊS DE FÉRIAS |
|-------|------------------------------------|----------------------|--------|---------------|
| 13138 | Daniel Leão Hitzschky Madeira | Assessor Especial I | DAS-01 | Fevereiro |
| 12966 | Maria Carmen Leão Almeida | Controladora Geral | SEC. | Março |
| 13640 | Joselidia Maria Góis dos Santos | Assessora Especial I | DAS-01 | Abril |
| 13137 | Francisca Alcivane de Sousa Vieira | Secretária Geral | DAS-08 | Maio |

SECRETARIA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Exonerar ROSA MARIA MARTINS MONTEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA**, a partir de **02 DE MAIO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 247/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Exonerar MARIA ROSIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11**

integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO**, a partir de **02 DE MAIO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 248/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear CLÁUDIA CHRISTIANNE MOREIRA RODRIGUES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LUZIA CORREIA SALES**, a partir de **02 DE MAIO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 249/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear KÉLVIA DA COSTA ROCHA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ROSA BRAZ COELHO**, a partir de **02 DE MAIO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 250/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear ISABEL RAMOS DA SILVA SANTOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA**, a partir de **02 DE MAIO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 251/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear ANTONIA DA SILVA COUTINHO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA RUBENS VAZ DA COSTA**, a partir de **02 DE MAIO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 252/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear CÉLIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA AUGUSTO CÉSAR SILVA SALES**, a partir de **02 DE MAIO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 253/2006 - SGPE. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,



no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 c/c Art. 71 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 100 horas para 200 horas**, aos Professores do Quadro do Magistério lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, à contar de 02 de fevereiro até 31 de dezembro do ano em curso. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 253

| ESCOLA | SÉRIE | TURNO | NOME | SITUAÇÃO | DATA INÍCIO |
|------------------------------|--------|-------|-------------------------------|-----------|-------------|
| 1. CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA | 5º ANO | M | ALDEMISA MÂRCIA PEIXOTO NUNES | AMPLIAÇÃO | 02/05/2006 |
| 2. ANTONIO BRAGA DA ROCHA | 5º ANO | T | LARISSA NAARÉ MACIEL | AMPLIAÇÃO | 02/05/2006 |

PORTARIA Nº 254/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER** aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de Maio de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

SEDE

ANEXO 1 A PORTARIA Nº 254/06

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|-------------------------|------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | FLAVIO PORTELA MARCÍLIO | 2700 | LUCIANO PESSOA FARIAS | 120 Horas |
| 2 | MARIA DAS DORES LIMA | 1813 | FRANCISCO ALVES DE ARAUJO | 120 Horas |
| Total de Vigias 2 | | | | |

JUREMA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|---------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | ECON. RUBENS VAZ DA COSTA | 2237 | JOÃO ENOQUE DA CUNHA | 120 Horas |
| 2 | EDGARD VIEIRA GUERRA | 1507 | RAIMUNDO CLEMENTE FILHO | 120 Horas |
| Total de Vigias 2 | | | | |

GARROTE

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|---------------------|------|----------------------------|-------------------------|
| 1 | AUREA ALVES PEREIRA | 3432 | ANTÔNIO BATISTA DE FREITAS | 120 Horas |
| Total de Vigias 1 | | | | |

BR 222

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|--------------------------------------|------|--------------------------|-------------------------|
| 1 | ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA | 2215 | AUGUSTO MARTINS DA SILVA | 120 Horas |
| 2 | INST. BATISTA MARIA CARMELITA BARROS | 1214 | RAIMUNDO SARAIVA GOMES | 120 Horas |
| 3 | MIRTES SILVA DE MENEZES | 3698 | PEDRO GADELHA DOS ANJOS | 120 Horas |
| 4 | OSCAR AZEVEDO E SA | 2807 | PAULO RIBEIRO NOJOSA | 120 Horas |
| 5 | SANTA RITA CATARINA | 3700 | RAIMUNDO PAULA DE LIMA | 120 Horas |
| Total de Vigias 5 | | | | |

BR 020

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|-------------------------|-----|-----------------------------------|-------------------------|
| 1 | CRISTIANO NUNES DE MELO | | FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARÃES | 120 Horas |
| Total de Vigias 1 | | | | |

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|------------------------|------|-------------------------------------|-------------------------|
| 1 | ADRIANO MARTINS | 3885 | RAIMUNDO DE SOUSA BARROS | 120 Horas |
| 2 | ALBA PESSOA DA SILVA | 2588 | FRANCISCO IRAILTON PEREIRA DA SILVA | 120 Horas |
| 3 | CELINA SA MORAIS | 2357 | HERCULANO DIAS DA SILVA | 120 Horas |
| 4 | HELENA DE AGUIAR DIAS | 6926 | JOÃO BATISTA FREIRE DE NOJOSA | 120 Horas |
| 5 | MENINO JESUS | 1424 | ROBERTO SÉRGIO DA SILVA | 120 Horas |
| 6 | NELY CAULA DE CARVALHO | 994 | ARNALDO JOSÉ DE FREITAS | 120 Horas |
| Total de Vigias 6 | | | | |

CEI / NEDI

JUREMA

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|---------------------|------|-------------------------------|-------------------------|
| 1 | NEDI EDSON QUEIROZ | 1120 | SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA | 120 Horas |
| 2 | NEDI NOVA METROPOLE | 1358 | ANTÔNIO AIRTON VIEIRA ALMEIDA | 120 Horas |
| 3 | NEDI TIA DEINHA | 1630 | VICENTE F. DE PAULA NETO | 120 Horas |
| Total de Vigias 3 | | | | |

SEDE

| Nº | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|------------------------------|------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | NEDI IVELISE PEREIRA CORREIA | 1393 | FRANCISCO GUEDES DA SILVA | 120 Horas |
| Total de Vigias 1 | | | | |

PORTARIA Nº 255/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de

setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que a instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a concessão de 1/3 (um terço) de férias de acordo com a remuneração devida à cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, aos 08 de MAIO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Anexo Único da Portaria Nº 255/2006 de 08 de Maio de 2006

| ORDEN | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | MÊS |
|-------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 1 | 13587 | ADRIANO GOMES DA ROCHA | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 2 | 2811 | ALANDIA CRISTINE DE SOUSA | AG. ADMINISTRATIVO | JANEIRO |
| 3 | 13676 | ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 4 | 12980 | ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA | SECRETÁRIO ADJUNTO | MARÇO |
| 5 | 3599 | ANA BARBOSA RODRIGUES | AUX. DE SERVIÇOS | MARÇO |
| 6 | 13447 | ANA CLÁUDIA LESSA DE AQUINO | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 7 | 13425 | ANA CLÁUDIA MARQUES BEZERRA | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 8 | 13611 | ANA CLÁUDIA VIEIRA SOUSA | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 9 | 13496 | ANA MARIA DE ALCANTARA FERREIRA | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 10 | 13446 | ANA MARIA FEIJÓ SABÓIA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 11 | 2300 | ANA MARIA MELO DO NASCIMENTO | AUX. DE SERVIÇOS | MARÇO |
| 12 | 10142 | ANA MARIA MOURA BARAHUNA | SUPERVISOR ESCOLAR | ABRIL |
| 13 | 13680 | ANESIA RIBEIRO DA COSTA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 14 | 13353 | ÂNGELA CRISTINA FREITAS SILVA | COORDENADORA DE GESTÃO | MARÇO |
| 15 | 12978 | ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA | SECRETÁRIO | JANEIRO |
| 16 | 13558 | ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 17 | 10160 | ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA | SUPERVISOR ESCOLAR | ABRIL |
| 18 | 2563 | ANTONIO SIQUEIRA PEDROSA | VIGIA | ABRIL |
| 19 | 13508 | ARILSON SOARES DOS SANTOS | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 20 | 13451 | ARLENE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 21 | 994 | ARNOLDO JOSÉ DE FREITAS | VIGIA | JANEIRO |
| 22 | 13585 | CAMILA DE SIQUEIRA DINIZ LEITE | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 23 | 13832 | CARLIANE DE ARAÚJO SILVA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 24 | 13510 | CARMEM LÚCIA DA SILVA BARROS | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 25 | 13674 | CLAUDENILDO BENTO DE MATOS | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 26 | 13514 | CLÁUDIA DA SILVA VASCONCELOS | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 27 | 2184 | CLOTILDE FERREIRA DA SILVA | MERENDEIRA | MARÇO |
| 28 | 13629 | DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES | COORDENADORA PEDAGÓGICA | ABRIL |
| 29 | 2021 | DÉBORA MOREIRA ALEXANDRE | AG. ADMINISTRATIVO | MARÇO |
| 30 | 12257 | DEUSA MARIA SILVA DE MOURA | PROFESSOR | FEVEREIRO |
| 31 | 13443 | DJANA MARIA DA SILVA | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 32 | 2397 | DUCINETE CAMILO DA COSTA | AUX. DE SERVIÇOS | MARÇO |
| 33 | 13223 | EDANIELLE BRAGA MOTA | CHEFE DE SETOR | MARÇO |
| 34 | 13468 | ELIANE DE MENEZES DIAS | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 35 | 2536 | ELIARDO COSTA LIMA | AUX. DE SERVIÇOS | MARÇO |
| 36 | 13458 | ENÉSIO EVANGELISTA DA SILVA FILHO | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 37 | 13615 | ÉRIKA HOLANDA MOURA | COORDENADORA PEDAGÓGICA | ABRIL |
| 38 | 13630 | ERINEIDE DE SOUSA GUERREIRO | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 39 | 13480 | ERIVANDA MARINHO PINHEIRO | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 40 | 13681 | FABIANA BARRETO FERNANDES DA CRUZ | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 41 | 13285 | FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA | SECRETÁRIA GERAL | ABRIL |
| 42 | 14157 | FLÁVIA RENATA SALES DA ROCHA | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 43 | 13436 | FLOR DE MARIA RIBEIRO DIAS | COORDENADORA PEDAGÓGICA | ABRIL |
| 44 | 13553 | FRANCILENE ROCHA DUARTE | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 45 | 13522 | FRANCISCA DA ROCHA MATIAS | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 46 | 13636 | FRANCISCA DELIANE GADELHA DOS SANTOS | SECRETÁRIA ESCOLAR | ABRIL |
| 47 | 13551 | FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 48 | 13438 | FRANCISCA MÂRCIA DE SOUSA | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 49 | 13700 | FRANCISCA OTÁVIA FERREIRA ARRUDA | COORDENADORA ESCOLAR | ABRIL |
| 50 | 13439 | FRANCISCA SILVA DE CASTRO | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 51 | 13574 | FRANCISCA SUELI FREIRE DE ALMEIDA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 52 | 13460 | FRANCISCA ZULEI FREIRE DOS SANTOS | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 53 | 1992 | FRANCISCO ANTONIO BARROS PINHEIRO | AG. ADMINISTRATIVO | JANEIRO |
| 54 | 13706 | FRANCISCO NATALSON BARROS DO MONTE | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 55 | 13486 | GERLYANNE NASCIMENTO DOS SANTOS | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 56 | 2317 | GERMANA CAMPOS GADELHA DE ANDRADE | AG. ADMINISTRATIVO | ABRIL |
| 57 | 13271 | GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES | GERENTE | ABRIL |
| 58 | 13588 | GILDO PESSOA DE ARAÚJO | COORDENADOR DE GESTÃO | MARÇO |
| 59 | 13577 | GREYCELENE MARIA DA COSTA | SECRETÁRIA ESCOLAR | ABRIL |
| 60 | 13348 | IDELZUITE COLTO ROCHA | SECRETÁRIA ESCOLAR | ABRIL |
| 61 | 13583 | IRACEMA MARTINS MOREIRA | COORDENADORA PEDAGÓGICA | ABRIL |
| 62 | 13470 | IRANILDA SOUSA DA SILVA | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 63 | 2683 | ISABEL ROCHA BARROS | AUX. DE SERVIÇOS | JANEIRO |
| 64 | 1302 | IVANA MARIA BEZERRA CISNE | TÉCNICO EM SUPERVISÃO | JANEIRO |
| 65 | 13484 | IVONEIDE CARNEIRO FONSECA | COORDENADORA DE GESTÃO | MARÇO |
| 66 | 3102 | IZAMAR ELIANDRO DE MEDEIROS | MERENDEIRA | ABRIL |
| 67 | 13521 | JAQUELINE BARRETO MOTA | SECRETÁRIA ESCOLAR | ABRIL |
| 68 | 13686 | JOANA CÁSSIA CÂNDIDO RIOS | COORDENADORA PEDAGÓGICA | ABRIL |
| 69 | 13545 | JOANA LÚCIA BRASIL DE ARAÚJO | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 70 | 2620 | JOÃO BATISTA BARROS DE FRANÇA | AG. ADMINISTRATIVO | ABRIL |
| 71 | 1477 | JOSÉ ERIVALDO SANTOS DE SOUZA | VIGIA | JANEIRO |
| 72 | 13283 | JOSÉ MARCO FARIAS LIMA | COORD. DE PLANEJAMENTO | JANEIRO |
| 73 | 13720 | JOSÉ RONALDO SOUSA FREITAS | COORDENADOR ESCOLAR | MARÇO |
| 74 | 13452 | JÓYLSON ALMEIDA DE SOUSA | SECRETÁRIO ESCOLAR | ABRIL |
| 75 | 13455 | JUDILEIDE ERNESTO BESSERRA DA SILVA | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 76 | 13672 | KELLY MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA | COORDENADORA DE GESTÃO | MARÇO |
| 77 | 13623 | LEOLICE MARIA DUARTE MACIEL | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |



| | | | | |
|-----|-------|--|---------------------------|---------|
| 78 | 13357 | LEONEIDE DE FARIAS SILVA | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 79 | 13589 | LIDIANE DA SILVA GOMES | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 80 | 13622 | LILIAN RODRIGUES CARNEIRO | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 81 | 2700 | LUCIANO PESSOA FARIAS | VIGIA | ABRIL |
| 82 | 13420 | LUCIENE FONSECA DE SOUZA | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 83 | 2633 | LUCIENE MOREIRA SAMPAIO | AG. ADMINISTRATIVO | ABRIL |
| 84 | 13602 | MARIA ALZENIR DA SILVA ARAÚJO | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 85 | 13570 | MARIA CARMOSITA DE OLIVEIRA NOGUEIRA | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 86 | 13503 | MARIA CÉLIA SILVA DO NASCIMENTO | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 87 | 1212 | MARIA CLEONILDE MENEZES ARAÚJO | MERENDEIRA | ABRIL |
| 88 | 13608 | MARIA COSTA GOMES | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 89 | 13591 | MARIA CRISTINA LIMA MENEZES | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 90 | 13461 | MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÇÁO DUTRA | COORDENADORA DE GESTÃO | MARÇO |
| 91 | 13359 | MARIA DAGMAR RIBEIRO ZARANZA DO NASCIMENTO | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 92 | 2151 | MARIA DAS GRAÇAS GOIS DA SILVA | REGENTE AUXILIAR | MARÇO |
| 93 | 2792 | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA | REGENTE AUXILIAR | JANEIRO |
| 94 | 2667 | MARIA DE FÁTIMA SARATVA LIMA | TÉCNICO EM SUPERVISÃO | MARÇO |
| 95 | 13431 | MARIA DE NAZARÉ LIMA MENDES | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 96 | 2673 | MARIA DO SOCORRO LIMA DO NASCIMENTO | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 97 | 2594 | MARIA DOS PRAZERES FAÇANHA PONTES | MERENDEIRA | JANEIRO |
| 98 | 13729 | MARIA ELY FERNANDES SILVA | COORDENADORA DE GESTÃO | ABRIL |
| 99 | 1291 | MARIA ENIEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | TÉCNICO EM SUPERVISÃO | JANEIRO |
| 100 | 2054 | MARIA GERALDA DOS SANTOS COSTA | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 101 | 14137 | MARIA HELENA ROCHA FERREIRA | COORDENADORA | ABRIL |
| 102 | 1932 | MARIA INGRACA DA S. DO NASCIMENTO | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 103 | 13424 | MARIA IRISMAR TRAZANO DE SOUSA | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 104 | 13523 | MARIA JOSÉ LIMA DA ROCHA | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 105 | 2088 | MARIA JÚLIA DE ARAÚJO COSTA | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 106 | 13346 | MARIA LAUDENICE SILVA | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 107 | 1356 | MARIA LUCINEIDA DA SILVA CAVALCANTE | AUX. DE SERVIÇOS | MARÇO |
| 108 | 13548 | MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 109 | 1734 | MARIA MARLENE DE OLIVEIRA ANGELO | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 110 | 1949 | MARIA MOURA DE OLIVEIRA | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 111 | 2282 | MARIA NILDA LIMA COSTA | REGENTE AUXILIAR | ABRIL |
| 112 | 13502 | MARIA NOEME DOS SANTOS GOMES | COORDENADOR ESCOLAR | MARÇO |
| 113 | 13690 | MARIA NOGUEIRA | SECRETÁRIA ESCOLAR | ABRIL |
| 114 | 1318 | MARIA ODETE RIBEIRO DE FREITAS | AUX. DE SERVIÇOS | MARÇO |
| 115 | 13489 | MARIA PETRONILIA ROCHA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 116 | 1789 | MARIA RAIMUNDA SANTANA | AUX. DE SERVIÇOS | JANEIRO |
| 117 | 2490 | MARIA SALETE RODRIGUES FERREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | MARÇO |
| 118 | 1543 | MARIA SOLMAR DE SOUSA | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 119 | 13442 | MARIA TÂNIA BEZERRA CARVALHO | COORDENADORA DE GESTÃO | ABRIL |
| 120 | 13696 | MARIA VALDIANA DE PAIVA LIMA | COORDENADORA DE GESTÃO | ABRIL |
| 121 | 2733 | MARIA VALQUÍRIA ALVES LIMA | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 122 | 1760 | MARIA VANDA SILVA ÁVILA | MERENDEIRA | ABRIL |
| 123 | 13626 | MARIA WALDETH RIPARDO | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 124 | 2643 | MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA | ADMINISTRADOR ESCOLAR | MARÇO |
| 125 | 14112 | MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 126 | 2621 | MARTA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | TÉCNICO EM SUPERVISÃO | JANEIRO |
| 127 | 13268 | MAYANE PEROTE DE OLIVEIRA | CHEFE DE NÚCLEO | JANEIRO |
| 128 | 13678 | MEIRELENE ALVES BARBOSA | SECRETÁRIA ESCOLAR | ABRIL |
| 129 | 13493 | MICHELE DA SILVA CABRAL | COORDENADORA DE GESTÃO | MARÇO |
| 130 | 13450 | MILENA CAVALCANTE FAÇANHA | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 131 | 13592 | NEUMA PEDRO DA SILVA BASÍLIO | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 132 | 2468 | NEUSA RUFINO COSTA | PROFESSOR | ABRIL |
| 133 | 1132 | NILCE DE LIMA MAGALHÃES | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 134 | 13505 | NÍVEA LIMA COSTA | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 135 | 13464 | OZIETE CAMARA DE LIMA | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 136 | 13609 | PATRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 137 | 2634 | RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS BATISTA | TÉCNICO EM SUPERVISÃO | JANEIRO |
| 138 | 1901 | RAIMUNDA PONCIANO MARANHÃO | MERENDEIRA | ABRIL |
| 139 | 13519 | RAIMUNDO EUGÊNIO ALVES LIMA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 140 | 3363 | REGINA DE SOUSA DE OLIVEIRA | REGENTE AUXILIAR | MARÇO |
| 141 | 13725 | REGINA LÚCIA DA SILVA | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 142 | 1711 | REMANE DA COSTA | AUX. DE SERVIÇOS | ABRIL |
| 143 | 13524 | RITA DE CÁSSIA COELHO GUIMARÃES | COORDENADORA ESCOLAR | MARÇO |
| 144 | 10395 | RIVEOCLÉCIA MARIA DO N. TEIXEIRA | AG. ADMINISTRATIVO | ABRIL |
| 145 | 14128 | RIVEOCLÉCIA MARIA DO N. TEIXEIRA | SECRETÁRIA ESCOLAR | ABRIL |
| 146 | 13557 | ROCILDA DE CASTRO MOTA | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 147 | 13491 | ROSÂNGELA LETTE GOIS FARIAS | DIRETOR ESCOLAR | MARÇO |
| 148 | 13492 | ROSÂNGELA MARIA ROCHA | COORDENADORA PEDAGÓGICA | MARÇO |
| 149 | 2339 | ROSILDA DE OLIVEIRA MIRANDA | AUX. DE SERVIÇOS | MARÇO |
| 150 | 1120 | SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA | VIGIA | JANEIRO |
| 151 | 9699 | SÉRGIO OLIVEIRA MACEDO | PROFESSOR | JANEIRO |
| 152 | 13472 | SILVILENA DA SILVA AMORIM | COORDENADORA DE GESTÃO | MARÇO |
| 153 | 13482 | SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 154 | 13430 | SUELY VIANA DO NASCIMENTO | COORDENADORA DE GESTÃO | ABRIL |
| 155 | 13547 | SUZANA PEREIRA VIANA | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 156 | 13552 | TÂNIA HELENA GONDIM MARTINS | DIRETOR ESCOLAR | ABRIL |
| 157 | 1132 | TERESA CRISTINA CAVALCANTE QUEIROZ | AG. ADMINISTRATIVO | MARÇO |
| 158 | 13488 | VERA LÚCIA DAMASCENO DOS SANTOS | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 159 | 13563 | VILMA BARBOSA MARTINS | SECRETÁRIO ESCOLAR | MARÇO |
| 160 | 1826 | ZÁIRA MENEZES DA SILVA | MERENDEIRA | MARÇO |

Prefeitura Municipal de Caucaia
Secretaria de Gestão e Promoção da Educação
Anexo Único da Portaria Nº 256/2006 de 08 de Maio de 2006

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO |
|-------|-----------|---|-------------------------|
| 1 | 13765-0 | ADELYSANDRA PESSOA DA SILVA | CHEFE DE NÚCLEO |
| 2 | 13421-0 | ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA | DIRETOR ESCOLAR |
| 3 | 13284-5 | ALEXANDRA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA | AUXILIAR TÉCNICO |
| 4 | 3600-5 | ANA LÚCIA JERÔNIMO DO NASCIMENTO | AG. ADMINISTRATIVO |
| 5 | 13422-8 | ANA PINTO DE ALMEIDA | COORD. PEDAGÓGICO |
| 6 | 13620-4 | ANTONIA ALBECILIA BARBOSA MACIEL | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 7 | 3427-4 | ANTÔNIA MARIA DE MIRANDA DE FREITAS | AUX. DE SERVIÇOS |
| 8 | 13511-9 | ANTÔNIO DE FRANÇA E SILVA | DIRETOR ESCOLAR |
| 9 | 13249-7 | BENEDITO IRES DA CUNHA | CHEFE DE NÚCLEO |
| 10 | 13707-3 | CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 11 | 13628-0 | CLEONILDA DE SOUSA BARROS | COORD. PEDAGÓGICO |
| 12 | 13465-1 | DANIELA DA COSTA DE MORAIS | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 13 | 2732-4 | ELIEZE BARROSO MACIEL | AG. ADMINISTRATIVO |
| 14 | 1412-5 | FÁTIMA ALVES DA SILVA ANDRADE | AUX. DE SERVIÇOS |
| 15 | 2382-5 | FRANCISCA DA SILVA ANDRADE | AUX. DE SERVIÇOS |
| 16 | 2319-1 | FRANCISCA DE FÁTIMA VIEIRA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS |
| 17 | 13582-8 | FRANCISCA PESSOA DA SILVA | COORD. DE GESTÃO |
| 18 | 1573-3 | FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS |
| 19 | 1992-5 | FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO | AG. ADMINISTRATIVO |
| 20 | 13499-6 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA | DIRETOR ESCOLAR |
| 21 | 9273-8 | FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA | GERENTE |
| 22 | 10143-5 | FRANCISCO GEOVANE ARAÚJO UCHOÁ | SUPERVISOR ESCOLAR |
| 23 | 13525-9 | GÉLIA MARIA MELO DO NASCIMENTO | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 24 | 13262-4 | GODOFREDO LOPES COELHO NETO | GERENTE |
| 25 | 13687-5 | JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS | COORD. PEDAGÓGICO |
| 26 | 2524-0 | JORGE DA SILVA NOJOA | AG. ADMINISTRATIVO |
| 27 | 13444-9 | KÁTIA EVELINE GOMES TEIXEIRA | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 28 | 2118-0 | LUCINEIDE BEZERRA ASSIS | AUX. DE SERVIÇOS |
| 29 | 13722-7 | LUCINETE DA SILVA CRUZ | COORD. PEDAGÓGICO |
| 30 | 13475-9 | LUIZA ESTER ANGELO MARTINS | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 31 | 13724-3 | MARIA CLÁUDIA AIRES SILVA | COORD. ESCOLAR |
| 32 | 13463-5 | MARIA CONSUELO LIMA MAGALHÃES | DIRETOR ESCOLAR |
| 33 | 13607-7 | MARIA DANIELE COSTA MATIAS | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 34 | 10144-3 | MARIA DE FÁTIMA ALVES | SUPERVISOR ESCOLAR |
| 35 | 1964-0 | MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CARVALHO | AG. ADMINISTRATIVO |
| 36 | 1700-0 | MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PESSOA | AUX. DE SERVIÇOS |
| 37 | 13699-9 | MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA | COORDENADOR ESCOLAR |
| 38 | 13554-2 | MARIA DE JESUS CLAUDIANE COELHO MOREIRA | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 39 | 2327-2 | MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS |
| 40 | 13571-4 | MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DE MOURA | COORD. ESCOLAR |
| 41 | 2639-5 | MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS |
| 42 | 1671-3 | MARIA DO CARMO EVANGELISTA DE SOUSA | AG. ADMINISTRATIVO |
| 43 | 2025-7 | MARIA DO SOCORRO GOMES DA ROCHA | AG. ADMINISTRATIVO |
| 44 | 13624-7 | MARIA ENILDA MENEZES DE FREITAS | COORD. PEDAGÓGICO |
| 45 | 13355-8 | MARIA IANEIDE SAMPAIO SILVA | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 46 | 1904-6 | MARIA JACINTO DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS |
| 47 | 10268-7 | MARIA JOSÉ HELCIAS TEIXEIRA | SUPERVISOR ESCOLAR |
| 48 | 1803-1 | MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA | AUX. DE SERVIÇOS |
| 49 | 1314-9 | MARIA JOSÉ SANTOS DAS SILVA | MONITOR DE CRECHE |
| 50 | 1491-5 | MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA | AUX. DE SERVIÇOS |
| 51 | 1802-3 | MARIA MIRIAN DO NASCIMENTO SILVA | AG. ADMINISTRATIVO |
| 52 | 2423-6 | MARIA NILZA SANTOS DA COSTA | AUX. DE SERVIÇOS |
| 53 | 13732-4 | MARIA SANDRA DA SILVA LIMA | DIRETOR ESCOLAR |
| 54 | 13550-4 | MARIA VASCONCELOS MENDES | MERENDEIRA |
| 55 | 2002-8 | MARLUCE GOMES DE LIMA | AG. ADMINISTRATIVO |
| 56 | 13631-0 | MÔNICA MARIA DUARTE MARTINS | COORD. PEDAGÓGICA |
| 57 | 13621-2 | MYRNA MELANE GOES ROCHA | COORD. PEDAGÓGICA |
| 58 | 9975-9 | PATRÍCIA PEREIRA ARAÚJO | AG. ADMINISTRATIVO |
| 59 | 13549-6 | PAULO SÉRGIO DUARTE DE SOUSA | COORD. ESCOLAR |
| 60 | 13573-9 | RAIMUNDO MAGNO ANDRADE DA ROCHA | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 61 | 13270-5 | REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE | GERENTE |
| 62 | 1424-9 | ROBERTO SÉRGIO DA SILVA | VIGIA |
| 63 | 13625-5 | ROSA AMÉLIA DO MONTE ALVES | DIRETOR ESCOLAR |
| 64 | 13740-5 | SANDRA MONTEIRO FERREIRA | DIRETOR ESCOLAR |
| 65 | 13671-9 | SANDRA REGINA RAVETE DAMASCENO | COORD. PEDAGÓGICA |
| 66 | 13600-0 | TICIANE PRADO PRACIANO DA FROTA | DIRETOR ESCOLAR |
| 67 | 13440-6 | VERIDIANA DE CASTRO FEITOSA | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 68 | 1630-6 | VICENTE FERREIRA DE PAULA NETO | VIGIA |
| 69 | 13683-2 | FRANCISCA DE SOUSA CRUZ | COORDENADORA DE GESTÃO |
| 70 | 2375-2 | LUIZA MARIA DE BRITO SAMPAIO | AUX. DE SERVIÇOS |
| 71 | 13448-1 | ROSA MARIA SOUSA BARROSO | COORDENADORA PEDAGÓGICA |
| 72 | 1727-2 | RAIMUNDA TAVEIRA DE FREITAS | AUX. DE SERVIÇOS |
| 73 | 1119-3 | MARIA ODETE DE BARROS VENCESLAU | AUX. DE SERVIÇOS |
| 74 | 9967-8 | JEANE JACKLINE SILVA RODRIGUES | AG. ADMINISTRATIVO |

PORTARIA Nº 257/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do Processo nº 4807/2006, a instauração de sindicância administrativa, para apuração irregularidade no exercício do cargo - ABANDONO DE CARGO - praticado pela servidora LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1123, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 258/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso

PORTARIA Nº 256/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, o acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, que entrarão em gozo de férias no mês de JUNHO / 2006 conforme o Plano Anual de Férias. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de maio de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.



V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 4809/2006, a instauração de **sindicância administrativa**, para apuração irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pela servidora RITA CLAUDETE DE MENEZES, matrícula nº 10269, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 09 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 259/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 4808/2006, a instauração de **sindicância administrativa**, para apuração irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pela servidora VÂNIA VASCONCELOS, matrícula nº 9710, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - B, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 09 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 260/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 4803/2006, a instauração de **sindicância administrativa**, para apuração irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pela servidora CRISTIANE REGIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula nº 12354, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - A, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 09 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 261/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 4804/2006, a instauração de **sindicância administrativa**, para apuração irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pela servidora FRANCISCA LUCIMARY XERES RAMOS, matrícula nº 1763, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - A, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 09 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 262/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA LIMA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ADRIANO MARTINS, a partir de 02 DE MAIO DE 2006, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 263/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, DAS-03** integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 DE MAIO DE 2006, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 263-A/2006. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/27, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder a servidora MARIA JAILMA PINTO CARDOSO, CPF nº 145.208.988-46, RG nº 98010347667 SSP-CE e matrícula nº 11913 Professora, 04 diárias no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), à conta da dotação**

orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária na cidade de Brasília-DF para participar da I Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2047 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária civil). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 11 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 264/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Exonerar SANDRA MARIA CAVALCANTE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA, a partir de 02 DE MAIO DE 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 265/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes da documentação inserta no Processo nº 3.749/2006, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com fundamentos nos Arts. 186 e 191 da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, a instauração de **sindicância administrativa**, a que deverá responder a servidora ELISA VASCONCELOS DE MIRANDA, matrícula nº 01697, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A, lotada nesta Secretaria, assegurando-lhe as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 12 de maio de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 72/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIENTE: I T S INSTITUTO TERRA SOCIAL**, neste ato representado por seu diretor presidente, Sr. Eudes Costa Holanda Júnior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006**, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96. **OBJETO: O convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. VALOR: Obriga-se o CONCEDENTE a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por aluno; haja vista que o ente CONVENIENTE possui o total de 105 (cento e cinco) alunos, perfazendo o valor global de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101, que corresponde ao valor de R\$ 16.352,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais). Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101, que corresponde ao valor de 7.168,00 (Sete mil cento e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA**.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205009/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA ME**, representada por seu sócio-gerente, Sr. Francisco Furtado De Oliveira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 14/2006 - EDUCAÇÃO** devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de 11.000 (Onze mil) refeições para os eventos promovidos pela Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



0821.12.122.0062.2047 3.3.90.30.00 Fonte: 101. VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2006. ÂNGELAMARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405009/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. LOCADORA: MÔNICA PIRES LEITÃO SOARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 42/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. OBJETO: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel localizado na Rua E 11 Nº 7, nº 26, Parque Araturi, Caucaia - CE, com área total de 638,30 m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados e trinta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Colégio Dominium. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.0062.2047 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2006. ÂNGELAMARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Ricardo Melo Rezende. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de merenda escolar destinada ao Programa Nacional de Alimentação Indígena, Programa Nacional de Alimentação das Creches e Escolas de Ensino Fundamental. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 1.117.466,32 (Um milhão, cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0024.2057 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108 - 0821.12.361.0019.2048 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108. VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2006. ÂNGELAMARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505003/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. CONTRATADA: COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. André De Oliveira Senna. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de merenda escolar destinada ao Programa Nacional de Alimentação Indígena, Programa Nacional de Alimentação das Creches e Escolas de Ensino Fundamental. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 259.634,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0024.2057 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108 - 0821.12.361.0019.2048 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108. VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505004/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.

CONTRATADA: NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. - EPP, representada por seu sócio-gerente, Sr. Luiz Antônio Gurgel Barreto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de merenda escolar destinada ao Programa Nacional de Alimentação Indígena, Programa Nacional de Alimentação das Creches e Escolas de Ensino Fundamental. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 339.153,50 (Trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0024.2057 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108 - 0821.12.361.0019.2048 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108. VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2006. ÂNGELAMARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505005/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. CONTRATADA: CARNEIRIL COMERCIAL LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Francisco Marques Araújo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de merenda escolar destinada ao Programa Nacional de Alimentação Indígena, Programa Nacional de Alimentação das Creches e Escolas de Ensino Fundamental. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 548.249,46 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0024.2057 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108 - 0821.12.361.0019.2048 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108. VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2006. ÂNGELAMARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505006/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. CONTRATADA: RD COMÉRCIO LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Francisco Marques Araújo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de merenda escolar destinada ao Programa Nacional de Alimentação Indígena, Programa Nacional de Alimentação das Creches e Escolas de Ensino Fundamental. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 119.560,80 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0024.2057 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108 - 0821.12.361.0019.2048 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108. VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2006. ÂNGELAMARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505007/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. CONTRATADA: COMERCIAL DE CEREAIS GLOBAL LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Luciano Arruda Lima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de merenda escolar destinada ao Programa Nacional de Alimentação



Indígena, Programa Nacional de Alimentação das Creches e Escolas de Ensino Fundamental. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 415.432,52 (Quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0024.2057 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108 - 0821.12.361.0019.2048 3.3.90.30.00 Fonte: 0108. - 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.30.00 Fonte: 0108. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2006. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505008/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU-ME LO ALIMENTOS, representada por seu sócio-gerente, Sr. Luiz Oclécio Alves De Abreu. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na **Concorrência nº 04/2006 - EDUCAÇÃO** devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de merenda escolar destinada ao Programa Nacional de Alimentação Indígena, Programa Nacional de Alimentação das Creches e Escolas de Ensino Fundamental. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 65.839,60 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0024.2057 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108 - 0821.12.361.0019.2048 3.3.90.30.00 Fonte: 0108. - 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.30.00 Fonte: 0108. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2006. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505009/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Marcelo Carvalho De Assis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na **Concorrência nº 04/2006 - EDUCAÇÃO** devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de merenda escolar destinada ao Programa Nacional de Alimentação Indígena, Programa Nacional de Alimentação das Creches e Escolas de Ensino Fundamental. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0024.2057 3.3.90.30.00 - Fonte: 0108 - 0821.12.361.0019.2048 3.3.90.30.00 Fonte: 0108. - 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.30.00 Fonte: 0108. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090005/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA., neste ato representado por seu procurador, Sr. Francisco Lucilane Pereira Da Cruz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2006. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205001/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por seu procurador, Sr. Antônio Pereira Da Cruz.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 027/2006 CELOSE/SGPE**, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma e ampliação de creche padrão na localidade de Araturi, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 173.635,39 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.10100001 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será de 300 (Trezentos) dias corridos, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2006. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205007/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por seu procurador, Sr. Antônio Pereira Da Cruz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 025/2006 CELOSE/SGPE**, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de construção de escola padrão 04 (Quatro) salas de aula e muro, em Arianópolis, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 665.920,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1010 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 340 (Trezentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18100005/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por seu procurador, Sr. Antônio Pereira Da Cruz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 027/2006 CELOSE/SGPE**, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma e ampliação de creche padrão na localidade de Araturi, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 173.635,39 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.10100001 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será de 300 (Trezentos) dias corridos, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2006. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 16/05/06, ISABELA FRANCO MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de Dentista-PSF, símbolo PSF-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 16 de maio de 2006. **LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



PORTARIA Nº 101/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE**: I. NOMEAR, nos termos do Art. 2º do Decreto nº60, de 28 de setembro de 2005, ROBERTA MATOS DE PAIVA, para o exercício das funções do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Símbolo DAS-2, da estrutura organizacional desta Secretaria, a contar de 1º de maio de 2006. II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se, **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 17 de maio de 2006. **DR. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 02/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 307.292,10 (Trezentos e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS: **0621.10.301.0013.2012 33.90.30.00** Fonte: **0251**. Unidades Especializadas de Saúde **0621.10.302.0014.2015 33.90.30.00** Fonte: **0102**. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, representada por seu sócio-gerente, Sr. Ronaldo Silva Bezerra. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 02/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 1.682.219,86 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS: **0621.10.301.0013.2012 33.90.30.00** Fonte: **0251**. Unidades Especializadas de Saúde **0621.10.302.0014.2015 33.90.30.00** Fonte: **0102**. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, representada por sua sócia-gerente, Sra. Diana Maria Nascimento Da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 02/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 277.025,00 (Duzentos e setenta e sete mil e vinte e cinco reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS: **0621.10.301.0013.2012 33.90.30.00** Fonte: **0251**. Unidades Especializadas de Saúde **0621.10.302.0014.2015 33.90.30.00** Fonte: **0102**. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205004/2006 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 02/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 265.889,84 (Duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS: **0621.10.301.0013.2012 33.90.30.00** Fonte: **0251**. Unidades Especializadas de Saúde **0621.10.302.0014.2015 33.90.30.00** Fonte: **0102**. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: COMDIAS - COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ VANDERLEY DIAS ARRUDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 02/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e



suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 244.365,20 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS: **0621.10.301.0013.2012 33.90.30.00** Fonte: **0251**. Unidades Especializadas de Saúde **0621.10.302.0014.2015 33.90.30.00** Fonte: **0102**. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ARQUIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. José Arquimedes Maia Monteiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 02/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 264.517,20 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS: **0621.10.301.0013.2012 33.90.30.00** Fonte: **0251**. Unidades Especializadas de Saúde **0621.10.302.0014.2015 33.90.30.00** Fonte: **0102**. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. José Nicodemos Sampaio De Andrade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 02/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 818.469,93 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS: **0621.10.301.0013.2012 33.90.30.00** Fonte: **0251**. Unidades Especializadas de Saúde **0621.10.302.0014.2015 33.90.30.00** Fonte: **0102**. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro

de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA., representada por sua sócia-gerente, Sra. Angélica Maria Rufino Holanda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 02/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 236.406,36 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS: **0621.10.301.0013.2012 33.90.30.00** Fonte: **0251**. Unidades Especializadas de Saúde **0621.10.302.0014.2015 33.90.30.00** Fonte: **0102**. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100006/2005 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA., representada sua SóciaGerente, Sra. Maria De Fátima Tomaz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2004. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA., representada seu sócio-gerente, Sr. Frederico Pinheiro Magalhães. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato original. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 015/2006. SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE: EXONARAR**, a pedido, conforme cópia em anexo, nos termos do art. 29, inciso XII, da Lei Nº. 1623, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **ONÉSIO BATISTA LIMA**, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Elaboração de Projetos, Símbolo DAS-5**, integrante da Estrutura Organizacional desta secretaria. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, em 02 de Maio de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 016/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, CONSIDERANDO que a Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; CONSIDERANDO que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; CONSIDERANDO, finalmente, que o instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a **concessão de 1/3 (um terço) de férias** de acordo com a remuneração devida à cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente ano. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, em Caucaia, 08 de maio de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

NÚCLEO ADMINISTRATIVO LOGÍSTICO
ANEXO A PORTARIA Nº. 016/2006.

LISTAGEM DE EVENTO - CONCESSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS

| JANEIRO/2006 | | | | |
|----------------|-----------|--|--|------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Função | Valor R\$ |
| 01 | 10501 | Alexandra Vieira Bezerra | Fiscal de Serviços Públicos | R\$ 44,40 |
| 02 | 10604 | Francisco de Assis Rodrigues Bezerra | Fiscal de Serviços Públicos | R\$ 0,20 |
| 03 | 13225 | Luiz Nelson Schirmer | Coord. De eng. Arquit. Proj. espec. | R\$ 866,67 |
| 04 | 00612 | Luiz Carlos Costa Chalhoup | Fiscal de Serviços Públicos | R\$ 106,67 |
| Fevereiro/2006 | | | | |
| 01 | 12134 | Carlos Augusto da Rocha | Servente da est. Gestão Imprensa públ. | R\$ 500,00 |
| 02 | 13280 | Francisco Cleuber de Aguiar de Almeida | Chefe de Setor acomp. Reg. Passad | R\$ 200,00 |
| 03 | 00009 | Raimundo Firmão da Silva | Fiscal de Serviços Públicos | R\$ 111,80 |
| MARÇO/2006 | | | | |
| 01 | 13641 | Francisco Farias Gomes | Fiscal de Serviços Públicos | R\$ 106,67 |
| 02 | 13224 | Augusto Bento Cavalcante Filho | Assessor Técnico | R\$ 500,00 |
| 03 | 00084 | Luiz Nascim. Vieira | Oficial de Manutenção | R\$ 106,67 |
| 04 | 13312 | Marcos Aurélio Henrique Braz | Chefe de Setor Expediente de Alvarás | R\$ 200,00 |
| ABRIL/2006 | | | | |
| 01 | 13667 | Aurônio Carlos Alves da Silva | Chefe do Núcleo Emissão Pública | R\$ 333,33 |
| 02 | 00144 | Joel Edmar Ramos da Silva | Fiscal de Serviços Públicos | R\$ 106,67 |
| 03 | 03220 | José Ramon do Nascimento | Oficial de Manutenção | R\$ 106,67 |

PORTARIA Nº 017/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, CONSIDERANDO que a Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JUN/06 conforme o Plano Anual.

| MAT | NOME | CARGO |
|-------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 00904 | Ângela Maria Flor de Sousa | Agente de Tributos Municipais |
| 00860 | Francisco de Jesus Alves de Andrade | Agente Administrativo |
| 00906 | Kelma Correia Lima Forte de Moraes | Agente Administrativo |
| 13267 | Marcos Antônio Matias Vieira | Chefe do Núcleo de Fiscalização |
| 10099 | Paulo Sérgio Costa Sampaio | Fiscal de Serviços Públicos |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, em Caucaia, 08 de maio de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2006. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 6º da Lei nº 1.488, de 17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO que a lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 no seu art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão. CONSIDERANDO que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com a implementação de benefícios legais; CONSIDERANDO, finalmente, que o instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos dos arts. 37 da Constituição Federal e do art. 59 da lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a **concessão de 1/3 (um terço) de férias** de acordo com remuneração devida a cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa secretaria, de acordo com os valores correlacionados no quadro abaixo, referente a férias concedidas de janeiro a maio deste ano. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência do Município**, em Caucaia, 04 de maio de 2006.

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | 1/3 férias |
|-------|------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 14111 | Serginete Vasconcelos Góis Menezes | Gerente Administrativo Financeiro | 270,67 |

SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 008/2006. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 6º da Lei nº 1.488, de 17 de setembro de 2002; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos dos arts. 42 e 76 da lei 1.414, de 14 de novembro de 2001 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **SALÁRIO FAMÍLIA**, a servidora pública lotada nessa Autarquia, a contar de 1º de janeiro de 2006, conforme valores correlacionados no quadro abaixo:

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | QUANT | VALOR |
|------|--------------------------|-----------------------------|-------|-------|
| 0148 | Francilene Dias de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 1 | 1,50 |

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência do Município, em Caucaia, 04 de Maio de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2006, DE 02 DE MAIO DE 2006. O Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte às Artes e à Cultura FUNDECULT, no uso de suas atribuições estatutárias. **RESOLVE: I.** Nomear o **Sr. Dantas da Costa**, a partir de 01 de maio de 2006, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT, **simbolo DAS-03**, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura, criada pela Lei 1648, de 06 de junho de 2005 e alterada pela Lei 1683, de 29 de novembro de 2005. **II. Científique-se, Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.** Gabinete do Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E A CULTURA.**

PORTARIA Nº 03/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, CONSIDERANDO que a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; CONSIDERANDO que através do instrumento Jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implantação de benefícios legais; CONSIDERANDO, finalmente, que o instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a concessão de 1/3 (um terço) de férias de acordo com a remuneração devida à cada um dos Servidores Públicos Municipais lotados nessa secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente ano. **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E A CULTURA**, em Caucaia, aos 08 de Maio de 2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE.**

| MATRI. | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO |
|--------|------------------------------|------------|---------------------|
| 13772 | JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO | PRESIDENTE | 01/02/06 A 02/03/06 |

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO E DO LAZER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, no seu Art.59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o instituto jurídico da **Convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consoante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE CONVALIDAR**, nos termos da Art.37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº678, de 30 de Setembro de 1.991, a Concessão de 1/3 (um terço) de férias de acordo com a remuneração devida à cada um dos Servidores Públicos Municipais lotados nessa secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro a maio do corrente ano.

| MATRICULA | NOME | CARGO | MÊS |
|-----------|-----------------------|--------------|---------|
| 12963 | TED ROCHA PONTES | PRESIDENTE | JANEIRO |
| 13341 | LÍLIAN ROCHA PRACA | CHEFE DENUC. | MARÇO |
| 13233 | ANDRÉA SIQUEIRA SILVA | GERENTE TUR. | ABRIL |

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER, em Caucaia, aos 03 de Maio de 2006. **TED ROCHA PONTES PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 08/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, no seu Art.59 prevê que o servidor público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração da servidora abaixo relacionada, que entrará em gozo de férias no mês de JUNHO/06 conforme o plano anual.

| MATRICULA | NOME | CARGO |
|-----------|-------------------------------|----------------|
| 13721 | KELLY KATIUSCIA MENEZES COSTA | CHEFE DE SETOR |

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, em Caucaia, 03 de Maio de 2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

EDITAL

Edital N.º 035/2006 - Seleção de Agentes Locais de Turismo no Estado do Ceará. Ministério do Turismo (MTur) - Fundação Roberto Marinho (FRM) - Fundação Interuniversitária de Pesquisas sobre o Trabalho (UNITRABALHO) - Fundação Banco do Brasil (FBB). A Coordenação Nacional do Projeto *Brasil, Meu Negócio é Turismo* faz saber que estão abertas inscrições para o preenchimento de 900 vagas, no Estado do Ceará, nos municípios de Aracati (300), Caucaia (300) e Fortaleza (300), destinadas à capacitação de agentes locais de turismo. O curso terá duração 40 horas-aula. Será oferecido gratuitamente e realizado nos mesmos municípios, no período de 31/05/2006 e 12/06/2006, em locais e horários a serem confirmados. **1. Período de inscrição: De 17 a 24 de maio de 2006.** Preencher a ficha de inscrição, diretamente no site <http://www.unitrabalho.org.br> ou nos locais indicados em cada município. **2. Local de inscrição: ARACATI: Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente;** Endereço: Rua Santos Dumont, 352 Centro; Horário de Funcionamento: 08:00 às 14:00h (dias úteis). **CAUCAIA: Fundação do Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR;** Endereço: Casarão do Artesanato, R. N.S. dos Prazeres, S/N. Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h (dias úteis). Maiores informações: (85)3342.8031. **FORTALEZA: Secretaria de Turismo de Fortaleza SETFOR;** Endereço: Rua Leonardo Mota, 2700, Aldeota; Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h. **Posto de Informação Turística Praça do Ferreira;** Endereço: Praça do Ferreira, s/n, Centro; Horário de Funcionamento: segunda a sexta 08:00 às 17:00h / sábado 08:00 às 12:00h. **Posto de Informação Turística Mercado Central;** Endereço: Rua Alberto Nepomuceno, s/n, Centro; Horário de Funcionamento: segunda a sexta 08:00 às 17:00h / sábado 08:00 às 12:00h. **Posto de Informação Turística Beira Mar;** Endereço: Avenida Beira-Mar, s/n, Meireles (em frente ao muro do Clube

Náutico); Horário de Funcionamento: segunda a domingo 09:00 às 20:00h. **3. Requisitos para inscrição:** 3.1 - Alfabetizado, com facilidade na leitura e interpretação de textos; 3.2 - Maior de 16 anos; 3.3 - Residente no município, no qual está pleiteando vaga, há mais de 6 (seis) meses; 3.4 - Trabalhar ou já ter trabalhado em ocupação ligada direta ou indiretamente ao turismo; 3.5 - Ter interesse e disponibilidade de tempo para frequentar às 40h/aula do curso de capacitação (declaração de próprio punho). Não poderão inscrever-se funcionários públicos ou detentores de cargos de confiança no serviço público. Os aprovados para a formação das turmas serão comunicados por correspondência escrita (carta registrada), pelo site da UNITRABALHO e nos locais de inscrição a partir de 29/05/2006. **Fortaleza, 17 de maio de 2006. Coordenação Estadual do Projeto Brasil, Meu Negócio é Turismo/CE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/06 da Assessoria Geral de Comunicação Social** cujo objeto é **Prestação de serviço de transporte destinado ao apoio nas atividades administrativas da Assessoria Geral de Comunicação Social**, com data de abertura para o dia 30 de maio de 2006, às 10:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 19 de maio de 2006. **MARTAREJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/06 da Secretaria de Governo e Articulação** cujo objeto é **Prestação de serviço de transporte destinado ao apoio nas atividades administrativas da Secretaria de Governo e Articulação**, com data de abertura para o dia 30 de maio de 2006, às 08:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 19 de maio de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 06/2006**, referente à prestação de serviço de transporte destinado ao apoio nas atividades administrativas da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, com data de abertura para o dia 30 de maio de 2006, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro - Caucaia. **Caucaia Ce, 19 de maio de 2006. MARTAREJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 20/2006-Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 20/2006** cujo objeto é aquisição de material de costura, tecidos e aviamentos para as Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde do Município, com data de abertura para o dia 29 de maio de 2006, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 19 de maio de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 21/2006-Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 21/2006** cujo objeto é aquisição de material educativo para adolescentes e usuários do SUS junto as Unidades Básicas de Saúde do Município, com data de abertura para o dia 30 de maio de 2006, às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 19 de maio de 2006. **MARTAREJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 22/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, geladeira bebedouro, freezer, frigobar e estufa com 20% do valor do contrato destinado a reposição de peças dos diversos setores da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com data de abertura para o dia 02 de junho de 2006, às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 19 de maio de 2006. **MARTAREJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

